

HIDROPOWER ENERGIA LTDA.

CNPJ nº 05.261.707/0001-75 - NIRE nº 51202003703

EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS

Data, Hora e Local: 19.10.2022, às 14 horas, na sede da Sociedade, na Rodovia BR 163 - Km 102, s/nº, Ribeirão Ponte de Pedra, Zona Rural, CEP 78740-295, Rondonópolis/MT, Brasil. Convocação: Dispensada a convocação pela presença de todas as Sócias, nos termos do §2º do artigo 1.072 do Código Civil/02. Presença: As Sócias Quotistas (i) Engie Brasil Energias Complementares Participações Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ nº 09.212.990/0001-04, sediada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 5064, Parte, Agronômica, Florianópolis/SC, Brasil, CEP 88025-255, representada por Eduardo Antonio Gori Sattamini e por José Luiz Jansson Laydner e (ii) Engie Brasil Energia S.A., sociedade anônima aberta, CNPJ nº 02.474.103/0001-19, sediada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 5064, Parte, Agronômica, Florianópolis/SC, Brasil, CEP 88025-255, representada por Eduardo Antonio Gori Sattamini e por José Luiz Jansson Laydner. Mesa: Paulo Roberto Keller de Negreiros - Presidente, e Bruna Krieger de Souza - Secretária. Ordem do Dia: Item 1 - Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. Deliberações, todas tomadas por unanimidade e sem reservas: Preliminarmente, foi aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário. Ordem do Dia: Item 1 - Considerando que o capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, decidem as Sócias, nos termos do artigo 1.082 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), reduzir o capital social da Sociedade em R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), passando de R\$ 33.392.511,00 (trinta e três milhões, trezentos e noventa e dois mil quinhentos e onze reais) para R\$ 16.392.511,00 (dezesesseis milhões, trezentos e noventa e dois mil quinhentos e onze reais), com a extinção de 17.000.000 (dezesete milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o valor correspondente à redução restituído, em moeda corrente nacional, à Sócia ENGIE Brasil Energias Complementares Participações LTDA., que originalmente subscreveu e integralizou essa parcela do capital social, tudo com a expressa anuência da sócia ENGIE Brasil Energia S.A., ficando ratificado todos os atos já praticados pela diretoria dentro do escopo desta deliberação. Assim, o capital social da Sociedade passa a ser de R\$ 16.392.511,00 (dezesesseis milhões, trezentos e noventa e dois mil quinhentos e onze reais), dividido em 16.392.511 (dezesesseis milhões, trezentas e noventa e duas mil, quinhentas e onze) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo a sócia ENGIE Brasil Energias Complementares Participações LTDA. titular de 16.392.510 (dezesesseis milhões, trezentas e noventa e duas mil, quinhentas e dez) quotas e a ENGIE Brasil Energia S.A. titular de 1 (uma) quota. Ficando os administradores da Sociedade autorizados a praticar todos os atos decorrentes desta deliberação, em especial quanto à publicação e registro desta ata, observado o prazo previsto no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil. Encerramento: Esgotada a ordem do dia, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada pelas sócias que em seguida a assinam em conjunto com os membros da mesa. Florianópolis/SC, 19 de outubro de 2022. Paulo Roberto Keller de Negreiros - Presidente da mesa; e Bruna Krieger de Souza, Secretária.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0ae3415f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar